



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Lei N° 045/2002

Data: 13 de dezembro de 2002.

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Cláudia, para o Exercício Financeiro de 2003.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - O orçamento geral do município de Cláudia, para o exercício financeiro de 2003, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 7.199.010,00 (sete milhões, cento e noventa e nove mil e dez reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

I – Administração Direta.

1 – Por Fonte de Receita

1.0 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 – Receita Tributária	R\$ 726.730,00
1.2 – Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00
1.3 – Receita de Serviços	R\$ 380.000,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$ 5.822.280,00
1.9 – Receitas Diversas	R\$ 124.000,00
2.0 – RECEITA DE CAPITAL	R\$ 700.000,00
2.1 – Operações de Crédito	R\$.....
2.2 – Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$.....
2.3 – Amortização de Empréstimos Concedidos	R\$.....
2.4 – Transferências de Capital	R\$ 700.000,00
2.5 – Outras Receitas de Capital	R\$.....
Total	R\$ 7.763.010,00

2 – Por Categoria Econômica

1 – Receitas Correntes	R\$ 7.763.010,00
2 – Receitas de Capital	R\$ 700.000,00
9 – Retificadora Fundef	R\$ 564.000,00
Total	R\$ 7.199.010,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

II – Administração Indireta:

a - Fundo Municipal de Previdência Social – PREVI-CLÁUDIA

1 – Por Fonte de Receita

1.0 – RECEITAS CORRENTES	
1.1 – Receitas de Contribuições	R\$ 102.000,00
1.2 – Receita Patrimonial	R\$ 12.000,00
1.9 – Receitas Diversas	R\$ 6.000,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	R\$
2.1 – Operações de Crédito	R\$
2.2 – Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R\$
2.3 – Amortização de Empréstimos Concedidos	R\$
2.4 – Transferências de Capital	R\$
2.5 – Outras Receitas de Capital	R\$
Total	R\$ 120.000,00

2 – Por Categoria Econômica:

1 - Receitas Correntes	R\$ 120.000,00
2 - Receita de Capital	R\$
Total	R\$ 120.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA (I + II) R\$ 7.319.010,00

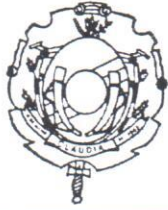
Art. 3º - A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “programa de trabalho” e “natureza de despesa”, integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Administração Direta.

1. Por Função de Governo:

01 – Legislativa	R\$ 325.360,00
04 – Administração	R\$ 986.400,00
08 – Assistência Social	R\$ 260.000,00
10 – Saúde	R\$ 1.165.000,00
12 – Educação	R\$ 1.910.500,00
13 – Cultura	R\$ 31.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 500.000,00
17 – Saneamento	R\$ 316.000,00
20 – Agricultura	R\$ 112.000,00
25 – Energia	R\$ 30.000,00
26 – Transporte	R\$ 1.004.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 114.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 282.990,00
9999 – Reserva de contingência	R\$ 161.760,00
Total	R\$ 7.199.010,00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

2 – Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes	R\$	6.115.850,00
Despesas de Capital	R\$	921.400,00
Reserva de Contingência	R\$	161.760,00
Total	R\$	7.199.010,00

3 – Por Órgão da Administração:

01.001– Câmara Municipal	R\$	325.360,00
02.001– Gabinete do Prefeito	R\$	212.400,00
03.001– Divisão de Administração	R\$	633.990,00
04.001– Divisão de Finanças	R\$	423.000,00
05.001– Creches Municipais	R\$	181.500,00
05.002– Ensino Fundamental	R\$	410.000,00
05.003– PDDE	R\$	3.500,00
05.004– FUNDEF 60%	R\$	803.000,00
05.005– FUNDEF 40%	R\$	407.000,00
05.006– Fundo Salário Educação	R\$	40.000,00
05.007– Divisão de Cultura e Esporte	R\$	145.000,00
05.008– Prog.Nac.de Alim. Escolar-PNAE	R\$	46.500,00
06.001– Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.006.000,00
06.002– Secretaria Mun. De Saúde	R\$	164.000,00
07.001– Fundo Mun. de Assist. Social	R\$	112.000,00
07.002– Sec. Mun. De Assist. Social	R\$	138.000,00
07.003– Fundo Mun. de Assist. a Criança e Adol.	R\$	29.000,00
08.001– Divisão de Transporte e Urbanismo	R\$	1.479.000,00
08.002– Departamento de Água e Esgoto	R\$	311.000,00
08.003– Departamento de Trânsito	R\$	25.000,00
09.001– Secretaria Mun. de Agric. E Meio Amb.	R\$	142.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	161.760,00
Total	R\$	7.199.010,00

II – Administração Indireta

a - Fundo Municipal de Prev. Social – PREVI-CLÁUDIA

1 – Por Funções de Governo:

01 – Previdência Social	R\$	120.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$
Total	R\$	120.000,00

2 – Por Categoria Econômica

Despesas Correntes	R\$	110.000,00
Despesas de Capital	R\$	10.000,00
Reserva de Contingência	R\$
Total	R\$	120.000,00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-787-CEP 78.540-000-Fone-546-1250-Cláudia-MT

Art. 4.º - O poder executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20%(vinte por cento) da despesa fixada, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2003, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DFO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 13 de dezembro de 2002

**VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL**